



PEDIDO DE COMPRA: 002486 / 2025
EMIÇÃO: 17/10/2025
SECRETARIA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Objetivo: O objetivo da presente contratação é a locação do Centro Cultural Mãe de Deus, para realização da Feira do Livro de Carlos Barbosa, que será realizada do dia 20 a 25 de outubro de 2025.

Justificativa: Esta solicitação se faz necessária para a locação do Centro Cultural Mãe de Deus, de 20 a 25 de outubro, por se tratar de um local amplo e seguro para os frequentadores, assim como fácil localização (área central do município). O local comporta espaço adequado para atividades de oficinas, espaços para palestra e outras exposições, assim como o principal os livreiros de maneira ampla e protegida para receber os visitantes.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é o serviço de locação do Centro Cultural Mãe de Deus, para a Feira do Livro, que será realizada entre os dias 20 a 25 de outubro de 2025 com início às 08 h até 19h30. (para fins de organização e entrega do local pedimos até dia 27/10).

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Carlos Barbosa, como se vê do item 293, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de contratação direta na categoria INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos dos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, têm como parâmetro as últimas realizações da feira com o mesmo período, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O levantamento foi realizado pela assessora Eliani Lanzaolini, levando-se em conta o número de participantes da feira, a localização na área central do município, fácil acesso ao público e próximo ao local onde já foi realizada em anos anteriores, além de ter capacidade para mais de (1.000 mil pessoas). O ambiente é totalmente compatível com a realização da feira.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)**. Sendo solicitado laudo de avaliação imobiliária para a secretaria de projetos públicos, laudo que será anexado junto aos demais documentos necessários.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a locação de um espaço ideal para a realização da Feira do Livro 2025, conforme as seguintes especificações:



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Centro Cultural Mãe de Deus, localizado na rua, Prefeito José Chies, 193, Centro – Carlos Barbosa
- A locação ocorrerá entre os dias 20 a 27 de outubro de 2025.
- Serão utilizados os seguintes materiais e espaços:
- Palco; para montagens dos equipamentos e apresentação dos espetáculos.
- Sala; para camarim quando solicitado.
- Sanitários masculino e feminino, para utilização dos frequentadores da feira.
- Utensílios como; mesa, cadeira, púlpito, devidamente autorizados.
- Ambiente devidamente em dia com PPCI e suas placas de identificação.
- Espaço para exposição dos livreiros, Banca de troca da Biblioteca, Administração, Autógrafos, espaço infantil e espaço de leitura.
- Local será decorado sem prejuízos e danos estruturais, não havendo nenhum tipo de alteração no espaço locado.
- O local deverá passar por vistoria pela Secretaria de Projetos Públicos do Município de Carlos Barbosa.
- Laudo de aprovação e condições estarão anexados neste estudo técnico preliminar.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em exame da natureza do item que ora se pretende contratar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu parcelamento (por ITEM) visto a contratação de único item de serviço e/ou evento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Fundação de Cultura e Arte – Proarte, indicará os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Eliseu Demari – Gestor e Eliani Inês Lanzarini - Fiscal.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ajustes indicados;

e) realização de empenho; e

f) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte, a utilização de materiais recicláveis. Seguir as orientações acerca da sustentabilidade pelas normas regulamentadoras, respeitando todo tipo de fiscalização existente e suas orientações.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.